

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 888/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo assegurar acessibilidade, segurança e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conformidade com a Legislação Federal e Municipal aplicável.

A renovação da sinalização é medida essencial para garantir o cumprimento da lei e facilitar o uso adequado das vagas reservadas. Atualmente, observa-se que muitas demarcações encontram-se apagadas ou danificadas, o que dificulta a identificação dos espaços e favorece a utilização indevida por condutores não autorizados.

A revitalização da sinalização reforça o compromisso do Município com a inclusão social e o bem-estar da população, atendendo às normas técnicas e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplinam os critérios para sinalização horizontal e vertical de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Apresento, a seguir, as sugestões de ações:

- Executar a pintura e revitalização das faixas de sinalização de solo, conforme os padrões definidos pelas normas técnicas e pelo Contran;
- Realizar a instalação ou manutenção das placas de sinalização vertical, garantindo visibilidade adequada e clareza quanto ao uso exclusivo das vagas;
- Priorizar áreas de grande fluxo, como hospitais, centros comerciais, escolas e prédios públicos, assegurando acesso seguro e adequado nesses locais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador